

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2011:



RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 15/2011, que inclui no Plano Plurianual o Programa “Implementação do Aeroporto dos Inconfidentes” e cria crédito especial no orçamento de 2011, é de autoria do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emenda aprovada, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão da emenda aprovada, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2011, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 15/2011

Inclui no Plano Plurianual o Programa “Implementação do Aeroporto dos Inconfidentes” e cria crédito especial no orçamento de 2011

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 542, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, o Programa 0067 – Implementação do Aeroporto dos Inconfidentes – com o objetivo de criar infra-estrutura para o desenvolvimento e a ampliação do turismo no Município.

Parágrafo único - Para os fins do *caput* deste artigo, passa a constar do Anexo V da Lei Municipal nº 542/2009 o seguinte quadro:

| |
|---|
| RESUMO POR PROGRAMA |
| Diretriz: Eixos de desenvolvimento do turismo |



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



| | |
|--|--|
| Órgão: 02 – EXECUTIVO | |
| Unidade: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | |
| Programa | 0067 – Implementação do Aeroporto dos Inconfidentes |
| Objetivo | Implementar o Aeroporto dos Inconfidentes visando a criação de infraestrutura para o desenvolvimento e a ampliação do turismo no Município |
| Duração | 2011 - 2013 |



Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), incluindo na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual o projeto 1.240 – Implementação do Aeroporto - com as seguintes funcionais programáticas:

I. 02.07 – 26.781.0067.1.240 – 4.4.90.51.00, FR 228, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

II. 02.07 – 26.781.0067.1.240 – 3.3.90.39.00, FR 100, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III. 02.07 – 26.781.0067.1.240 – 4.4.90.51.00, FR 100, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo único - Para a abertura do crédito especial de que trata o *caput* deste artigo, serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I. 02.013.002 – 13.392.0071.2.145 – 4.4.90.51.00 – FR 119 Ficha 626 no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais);

II. 02.07 – 13.392.0071.2.145 – 3.3.90.39.00 – FR 100 – Ficha 289 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III. 02.07 – 13.392.0071.2.146 – 3.3.90.36.00 – FR 100 – Ficha 290 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

IV. 02.07 – 13.392.0073.1.206 – 3.3.90.36.00 – FR 100 – Ficha 299 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

V. 02.07 - 13.392.0073.1.206 – 3.3.90.39.00 – FR 100 – Ficha 300 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

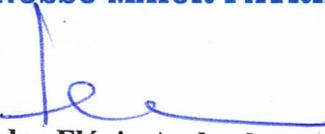
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 7 de abril de 2011.



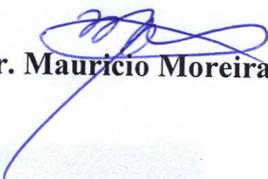
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




Vereador Flávio Andrade – presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator


Ver. Maurício Moreira “Paquinha” - vice-presidente



Ouro Preto